



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

CNPJ – 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



DECRETO Nº 96/2020 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

"Reajusta o valor constante das tabelas I e II da Lei Complementar Municipal nº 001/02 de 27 de dezembro de 2002 e dá outras providências".

Jair Cariovaldo Carniato, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 002/02 de 27 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Artigo 1º - Os valores constantes do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 002/02 de 27 de dezembro de 2002 ficam atualizados atualizados em 4,3111% (quatro inteiros três mil cento e onze décimos de milésimos por cento), para o exercício de 2021, com base na media do índice IPCA, acumulado entre os meses de Dezembro de 2019 a Novembro de 2020.

Artigo 2º - Em atendimento ao artigo 1.º do presente Decreto os valores dos tributos ficam definidos conforme a tabela abaixo:

ANEXO II

Constante no artigo 127 da Lei Complementar nº 001 / 02 de 27 de dezembro de 2002.

NATUREZA DA ATIVIDADE - ALVARÁ DE ABERTURA - ALÍQUOTAS EM REAIS

	VALOR PARA
1 - Indústria	66,22
2 - Produção agropecuária	52,91
3 - Comércio	39,74
4 - Estabelecimentos prestadores de serviços	39,74
5 - Diversões Públicas	132,42
6 - Profissionais autônomos	39,74



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

CNPJ – 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



ANEXO III

Constante no artigo 135 e 139 da Lei Complementar nº 001 / 02 de 27 de dezembro de 2002.

NATUREZA DA ATIVIDADE - LOCALIZAÇÃO/FISCALIZAÇÃO - ALÍQUOTAS EM REAIS

01 - Indústrias:	VALOR EM REAIS
- Até 50 empregados	185,37
- De 51 à 150 empregados	556,27
- Acima de 151 empregados	1191,99
02 - Produção agropecuária:	
- Granjas (aves, ovos, suínos)	92,69
- Outros	92,69
03 - Comércio	
I - Venda de gêneros alimentícios em geral:	
- Supermercados	953,56
- Mercarias	317,85
- Empórios	317,85
- Quitandas	185,37
- Cereais (exclusivamente)	185,37
- Café torrado e moído	185,37
- Varejão	145,67
- Mini-mercados	556,27
II - Gêneros alimentícios:	
- Bares e lanchonetes	317,85
-Restaurantes, Churrascarias, pizzarias, choperias	450,28
- Sorveterias	190,70
- Botequins	190,70
III Tecidos e confeções em geral:	
- Tecidos, roupas feitas, tapetes e calçados	927,13
- Tecidos e roupas feitas	317,85
- Roupas feitas	317,85
- Tecidos	317,85
- Calçados	317,85
- Materiais esportivos	317,85
IV - Peças e acessórios:	



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

CNPJ - 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



- De veículos automotores	523,50
- Demais veículos	299,11
- Peças usadas	897,41
V - Postos de gasolina	1346,13
VI - Eletrodomésticos, materiais p/ escritórios, aparelhos de som, telefônicos, telex, fax	662,22
VII - Materiais para construção	1430,40
VIII - Ferragens e semelhantes	794,66
IX - Implementos e insumos agrícolas	662,22
- Insumos agrícolas	344,34
X - Veículos automotores	1191,99
XI - Tintas e materiais elétricos	662,22
XII - Funerárias	953,56
XIII - Móveis, tapetes e cortinas	662,22
XIV - Carnes, peixes, frios e laticínios	317,85
XV - Pneus, câmaras e semelhantes	662,22
XVI - Óculos, lentes e armações	662,22
XVII - Jóias, relógios, semelhantes e ópticas	926,99
XVIII - Livrarias e assemelhados:	
- Bazares, livrarias, papelarias, materiais escolares	317,85
- Armarinhos e semelhantes	264,90
XIX - Farmácias, drogarias e farmácias veterinárias	927,13
XX - Panificadoras, confeitarias e semelhantes	794,66
XXI - Discos e fitas sonoras	556,27
XXII - Floriculturas e semelhantes	556,27
XXIII - Materiais fotográficos fotos c/ venda de material fotográfico, cinematográfico, sonoro, locação de fitas V.c, DVD e semelhantes	953,56
- Fotos s/ venda de material	172,20
- Material cinematográfico, fotográfico e sonoro	476,79
- Locadoras de fitas de videocassete, VG e DVD	662,22



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

CNPJ - 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



XXIV - Molduras, quadros e vidros	662,22
XXV - Selarias artefatos de couro	317,85
XXVI - Artigos de pesca	344,34
- Barcos e motores de popa	556,27
XXVII - Charutaria e tabacaria, revistas e jornais	185,37
XXVIII - Distribuidora atacadista de cigarros, fumos e artigos de tabacaria	927,13
XXIX - Distribuidora de bebidas	1191,99
XXX - Venda de videogames, videocassetes e similares	556,27
XXXI - Suprimento p/computadores, impressos e formulários contínuos e acessórios em geral	556,27
XXXII - Quaisquer outros ramos de atividades comerciais	92,69
04 - Estabelecimentos de créditos:	
- Estabelecimento bancários, de créditos, financiamentos e investimentos, de seguros, de capitalização	2648,87
- Financeiras	1191,99
- Seguradoras	927,13
05 - Hospedagem:	
- Hotéis	635,73
- Motéis	2648,87
- Pensões e semelhantes	172,20
06 - Diversões públicas:	
- Bailes	92,69
- Restaurantes dançantes, boates, danceterias e similares	317,85
- Jogos lícitos de cartas	556,27
- Jogos eletrônicos	172,20
- Bilhares e quaisquer outros jogos de mesa	92,69
- Boliches	92,69
- Bochas	66,22
- Tiro ao alvo - a alíquota se refere à taxa diária; o recolhimento será antecipado do total de dias	39,74
- Circos, parques de diversões - a alíquota se refere à taxa diária; o recolhimento será antecipado do total de dias (por dia);	92,69



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

CNPJ – 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



- Quaisquer outros espetáculos ou diversões não incluídos nos itens anteriores - a alíquota se refere à taxa diária; o recolhimento será antecipado do total de dias	97,92
07 - Representantes comerciais, corretores, caixeiros, viajantes:	
- Agentes (autônomos)	132,42
- Despachantes, técnicos em contabilidade, contadores, auditores, guarda-livros (autônomos)	132,42
- Cobradores (autônomos)	66,22
- Médicos, dentistas, veterinários, engenheiros, arquitetos, urbanistas, advogados, profissionais, economistas, psicólogos, psiquiatras, fisioterapeutas, esteticistas	317,85
08 - Escritórios:	
- Escritórios de contabilidade (Pessoa Jurídica)	556,27
- Agências de cobrança	172,20
planejamento e assistência técnica (assessoria)	172,20
- Processamento de dados	185,37
- Imobiliárias	317,85
- Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza:	
I - Auto escolas	317,85
II - Demais escolas:	477,52
- Loteadoras	556,27
- Construtoras em geral e empreiteiras	1271,45
- Pavimentação e terraplanagem	1271,45
09 - Empresas de transporte coletivo:	
I - Urbanas	662,22
II - Rural/Urbanas	556,27
III - Intermunicipais:	953,56
- Empresa de transporte de cargas	556,27
- Empresa de turismo	847,61
- Empresa de transporte de alunos	556,27





MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

CNPJ - 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



10 - Armazéns:	
- Armazéns gerais e silos	317,85
- Depósitos fechados	211,92
- Depósitos de gasolina, óleo diesel	317,85
- Depósito de gás liquefeito de petróleo	317,85
- Depósito de doces	172,20
- Outros depósitos	172,20
11 - Cabeleireiros:	
- Cabeleireiros, tratamento de pele e outros serviços de salão de beleza e manicura e pedicure	158,93
- Banhos, duchas, massagens, ginástica e congêneres	317,85
12 - Laboratórios:	
- Laboratórios de análises clínicas e eletricidade médica	317,85
laboratórios de prótese dentários	317,85
- Consultório médico e odontológico	317,85
13 - Estacionamento de veículos	317,85
14 - Casas lotéricas	317,85
15 - Oficinas:	
- Oficinas mecânicas de veículos automotores	317,85
- Oficinas de consertos de bicicletas e semelhantes	198,67
- Auto-elétricas	317,85
- Vulcanização e recauchutagem	317,85
- Funilarias e pinturas de veículos	317,85
- Oficinas e consertos de máquinas e implementos agrícolas	317,85
- Oficinas mecanográficas ou de refrigeração	317,85
- Retíficas de motores	556,27
- Serviços de torno	317,85
- Mecânicos em geral, vulcanizadores, funileiros, pintores de veículos, tomeiros-mecânicos (autônomos)	317,85
- Funileiros de utensílios	172,20
- Oficinas de consertos de macacos hidráulicos	211,92
16 - Ambulantes	66,22





MUNICÍPIO DE TAGUAI

Taguai: Capital das Confeções.

CNPJ - 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



17 - Lavanderias	172,20
18 - Pedreiros, pintores, carpinteiros, eletricitas, encanadores, raspadores de taco e assoalhos, marceneiros, calheiros (autônomos)	172,20
19 - Motoristas e condutores:	
- Motoristas autônomos	132,42
20 - Consertos, reformas:	
- Consertos de calçados	132,42
- Consertos de aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos	211,92
- Conserto de sacarias usadas	132,42
- Reformas de móveis, estofados e semelhantes	211,92
- Consertos de jóias e relógios	132,42
21 - Serrarias	556,27
22 - Serralherias	556,27
23 - Marmorarias	662,22
24 - Máquinas e mercados:	
- Máquinas de beneficia mento de café e algodão	662,22
- Máqulnas de beneficiamento de amendoim e arroz	315,41
- Cooperativas	1191,99
- Mercador de algodão, café, amendoim e sementes oleaginosas	1191,99
25 - Serviços:	
- Serviços de limpeza e conservação de imóveis	662,22
- Serviço de limpeza de fossas e similares	317,85
26 - Instalações de alta tensão	662,22
27 - Publicações e promoções artísticas	185,37
- Organização e planejamento de festas, recepções, buffet e congêneres:	
I - Recolhimento anual	317,85
II - Recolhimento diário	66,22
28 - Equipamentos:	
- Tipografias	556,27
- Off-set	556,27
29 - Organização jornalística e emissora de radiodifusão	847,61





MUNICÍPIO DE TAGUAI

Taguai: Capital das Confeções.
CNPJ - 46.223.723/0001-50

Gele em primeiro lugar!



30 - Costureira e outros:	
- Alfaiates	92,69
- Costureiras, bordadeiras, doceiras e churrasqueiros	63,55
- Lavadeiras, faxineiras, empregadas domésticas, cozinheiras, engraxates	63,55
31 - Concessionária de energia elétrica	2119,09
32 - Quaisquer outras atividades comerciais, agropecuárias, industriais e financeiras não incluídas nesta tabela, assim como quaisquer estabelecimentos de pessoas físicas ou jurídicas, que, de modo permanente ou temporário, prestem serviços ou exerçam atividades constantes da lista de serviços deste Código não incluído nesta tabela	172,20

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terá eficácia a partir de 01 de janeiro de 2021.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 97/2019 de 20 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Taguai,
Em 15 de dezembro de 2020.


Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguai, na data supra.


Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal